

PORTARIA Nº 138 /2018

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com os Artigo 118, Parágrafo Único da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005 e Artigos 76 ao 79 da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de gozo
2290	ADRIANA CRISTINA BISPO	01/01/2017 A 31/12/2017	01/08/18 A 30/08/18
1006	AGNALDO RISEIRO LOPES	21/07/2017 A 20/07/2018	01/08/18 A 30/08/18
2142	AIDA PAULA DE OLIVEIRA	10/04/2016 A 09/04/2017	01/08/18 A 30/08/18
473	JOSELIA MARIA DE SOUZA	01/01/2017 A 31/01/2017	01/08/18 A 30/08/18
28	JUVERCINO APARECIDO DA SILVA	01/02/2017 A 31/01/2018	01/08/18 A 30/08/18
731	MARIA MACHADO DE MORES AGUIAR	14/01/2017 A 13/01/2018	01/08/18 A 30/08/18

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 27 dias do mês de Julho de 2018.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal